

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim
OS:	Associação Comunitária Monte Azul
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 29, 8º andar - CPCS / SMS.G - Online via Teams
Data:	25/09/2025 às 09h10
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000372-8 (Assistencial) 6018.2024/0000645-0 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em: 18/07/2025 Atualizado em: 21/08/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 365/2024 – SMS.G de 07 de Junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria nº 532/2024 – SMS.G de 14 de Agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 867/2024 – SMS.G de 31 de Dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Auração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Auração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA nº 095/2024 – Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão de 01 médico ginecologista 20H (EMAB) para AMA/UBS Parque Santo Antônio, para o período de março a agosto de 2024, considerando a Portaria 071/2024 SMS.G.

Termo de Apostilamento nº 010/2024 - Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532 de 15 de agosto de 2024, com a atualização do Termo Aditivo nº 095/2024.

TA nº 105/2024 – Inclusão de recurso de custeio para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades de saúde do território da STS M'Boi Mirim, no período de junho a agosto de 2024.

TA nº 106/2024 – Inclusão de recurso de custeio para contratação de serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na AMA Parque Figueira Grande, para o período de junho a agosto 2024.

TA nº 107/2024 – Inclusão de recurso de custeio para a contratação de 01(lum) Farmacêutico 30h, para adequação de RH, conforme a exigência da Lei nº 13.021/2014, para a UBS Jardim Souza para o período de junho a agosto de 2024.

TA nº 109/2024 – Retificação das metas da UBS Jardim Celeste e UBS Novo Caminho, para o período de março a agosto de 2024, considerando o redimensionamento do território.

TA nº 111/2024 – Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações contingenciamento da Dengue, conforme TA 104/2024, para o mês de julho de 2024.

TA nº 112/2024 – Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão dos custeios adicionais nos Termos Aditivos nº 095/2024, nº 099/24, nº 103/24, nº 105/24, nº 106/24, nº 107/24, nº 109/24 e nº 110/24; alteração no SADI na UBS Vila das Belezas, alteração de recursos humanos nas UBS Parque Santo Antônio e UBS Parque Figueira Grande, para o período de setembro 2024 a fevereiro de 2025, em atendimento a Portaria 490/2024 e Portaria 532/2024.

Termo de Apostilamento nº 011/2024 - O presente instrumento tem como objeto a correção do TA nº 112/2024, com o desmembramento no "Anexo V Equipe Dimensionada e Metas", a equipe de Atendimento à Vítima de Violência da UBS Jardim Thomas.

TA nº 113/2024 – Inclusão de recurso de custeio para mudança da UBS Vila das Belezas, para o novo endereço à Estrada de Itapeperica, 720, Vila das Belezas, para o período de setembro a dezembro de 2024.

TA nº 114/2024 – Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações contingenciamento da Dengue, considerando o decreto municipal 63.266 de 18/03/2024, para o mês de agosto de 2024.

TA nº 117/2024 – Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações contingenciamento da Dengue, considerando o decreto municipal 63.266 de 18/03/2024, para o mês de setembro de 2024.

Termo de Apostilamento nº 012/2024 - O presente instrumento tem como objeto correção de metas do Médico Pediatra da UBS Vila das Belezas e da fonoaudiologia da EMAD M'Boi Mirim nos Termos Aditivos 094/2024, 095/2024 e 112/2024.

Termo de Apostilamento nº 013/2024 - O presente instrumento tem como objeto correção de metas da Equipe de ESF da UBS Parque Santo Antônio do Termo Aditivo 112/2024.

Termo de Apostilamento nº 014/2025 - Atualização dos Termos Aditivos 095/2024 e 112/24, considerando os novos documentos de SMS estabelecido nas Portarias 867/2024, considerando o período de julho a dezembro de 2024.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																			
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	77433	89600	86,42%	81557	89600	91,02%	81223	89600	90,65%	240213	268800	89,36%	240213	268800	89,36%	240213	268800	89,36%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	27247	31616	86,18%	28909	31616	91,44%	28113	31616	88,92%	84269	94848	88,85%	84269	94848	88,85%	84269	94848	88,85%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB	401	999	40,14%	962	999	96,30%	1028	999	102,90%	2391	2997	79,78%	2391	2997	79,78%	2391	2997	79,78%	
Nº CONSULTA MÉDICA GO	304	595	51,09%	204	595	34,29%	111	595	18,66%	619	1785	34,68%	619	1785	34,68%	619	1785	34,68%	
Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	231	264	87,50%	196	264	74,24%	188	294	63,95%	615	822	74,82%	615	822	74,82%	615	822	74,82%	
Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA	308	220	140,00%	267	220	121,36%	298	220	135,45%	873	660	132,27%	873	660	132,27%	660	660	100,00%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	11750	14220	82,63%	13936	14220	98,00%	12844	14220	90,32%	38530	42660	90,32%	38530	42660	90,32%	38530	42660	90,32%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	115	135	85,19%	118	135	87,41%	121	135	89,63%	354	405	87,41%	354	405	87,41%	354	405	87,41%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	566	640	88,44%	626	640	97,81%	573	640	89,53%	1765	1920	91,93%	1765	1920	91,93%	1765	1920	91,93%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	132	149	88,59%	151	149	101,34%	130	160	81,25%	413	458	90,17%	413	458	90,17%	413	458	90,17%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	350	360	97,22%	328	360	91,11%	308	360	85,56%	986	1080	91,30%	986	1080	91,30%	986	1080	91,30%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	201	280	71,79%	216	280	77,14%	219	280	78,21%	636	840	75,71%	636	840	75,71%	636	840	75,71%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	364	480	75,83%	425	480	88,54%	390	480	81,25%	1179	1440	81,88%	1179	1440	81,88%	1179	1440	81,88%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	370	480	77,08%	436	480	90,83%	435	480	90,63%	1241	1440	86,18%	1241	1440	86,18%	1241	1440	86,18%	
Nº GRUPO PSQUIATRA	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	36	0,00%	0	36	0,00%	0	36	0,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	189	220	85,91%	205	220	93,18%	218	220	99,09%	612	660	92,73%	612	660	92,73%	612	660	92,73%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	3761	4311	87,24%	3619	4311	83,95%	3373	4311	78,24%	10753	12933	83,14%	10753	12933	83,14%	10753	12933	83,14%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	1198	1320	90,76%	1213	1320	91,89%	854	1320	64,70%	3265	3960	82,45%	3265	3960	82,45%	3265	3960	82,45%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	595	651	91,40%	532	651	81,72%	587	651	90,17%	1714	1953	87,76%	1714	1953	87,76%	1714	1953	87,76%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	196	198	98,99%	195	198	98,48%	139	198	70,20%	530	594	89,23%	530	594	89,23%	530	594	89,23%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	57	201	28,36%	45	201	22,39%	34	197	17,26%	136	599	22,70%	136	599	22,70%	136	599	22,70%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	18	54	33,33%	21	54	38,89%	11	54	20,37%	50	162	30,86%	50	162	30,86%	50	162	30,86%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	4471	5076	88,08%	4943	5076	97,38%	4922	5076	96,97%	14336	15228	94,14%	14336	15228	94,14%	14336	15228	94,14%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	510	549	92,90%	511	549	93,08%	508	549	92,53%	1529	1647	92,84%	1529	1647	92,84%	1529	1647	92,84%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	193	160	120,63%	162	160	101,25%	145	160	90,63%	500	480	104,17%	500	480	104,17%	480	480	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	1227	1264	97,07%	1477	1264	116,85%	1387	1264	109,73%	4091	3792	107,89%	4091	3792	107,89%	3792	3792	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	720	899	80,09%	893	899	99,33%	721	964	74,79%	2334	2762	84,50%	2334	2762	84,50%	2334	2762	84,50%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	621	576	107,81%	581	576	100,87%	605	576	105,03%	1807	1728	104,57%	1807	1728	104,57%	1728	1728	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	359	420	85,48%	371	420	88,33%	356	420	84,76%	1086	1260	86,19%	1086	1260	86,19%	1086	1260	86,19%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	110	0,00%	0	110	0,00%	0	0	#DIV/0!	0	220	0,00%	0	220	0,00%	0	220	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	1009	1216	82,98%	1050	1216	86,35%	1066	1216	87,66%	3125	3648	85,66%	3125	3648	85,66%	3125	3648	85,66%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	43	39	110,26%	50	39	128,21%	36	39	92,31%	129	117	110,26%	129	117	110,26%	117	117	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	654	720	90,83%	705	720	97,92%	699	720	97,08%	2058	2160	95,28%	2058	2160	95,28%	2058	2160	95,28%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	601	720	83,47%	751	720	104,31%	727	720	100,97%	2079	2160	96,25%	2079	2160	96,25%	2079	2160	96,25%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	170	110	154,55%	43	110	39,09%	0	110	0,00%	213	330	64,55%	213	330	64,55%	213	330	64,55%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	359	352	101,99%	340	352	96,59%	340	352	96,59%	1039	1056	98,39%	1039	1056	98,39%	1039	1056	98,39%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	742	470	157,87%	820	470	174,47%	720	470	153,19%	2282	1410	161,84%	2282	1410	161,84%	1410	1410	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	882	700	126,00%	1072	700	153,14%	881	700	125,86%	2835	2100	135,00%	2835	2100	135,00%	2100	2100	100,00%	
TOTAL	138347	160390	86,26%	147930	160390	92,23%	144310	160378	89,98%	430587	481158	89,49%	430587	481158	89,49%	428357	481158	89,03%	

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	2,61	2,86	4,2	9,67
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	1,68	0,39	1,93	4
ENFERMEIRO ESF 40H	0	0,32	0	0,32
FISIOTERAPEUTA 20H	1	0,84	0	1,84
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	1	0,6	2,6
NUTRICIONISTA 40H	0,2	0	0	0,2
FARMACÊUTICO 36H	0,52	0	0	0,52
FARMACÊUTICO 40H	0	0	1	1
MÉDICO GENERALISTA ESF 40H	2,67	5,94	1,12	9,73
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 12H	0,45	0,75	0	1,2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	1	1	1,33	3,33
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0	1	0	1
PSICÓLOGO 40H	1	0,45	0	1,45
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	0,29	0	1	1,29
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I 40H	1,71	0,55	0,9	3,16
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0,13	0	0	0,13
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0	0,16	0,97	1,13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0,97	0,45	1,17	2,59
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM 40H	0,42	0	0	0,42
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40H	0,03	0	0	0,03
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H	1	1,71	0,9	3,61
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I 40H	0,45	0	0	0,45
ORIENTADOR PÚBLICO 20H	0	0,87	1,47	2,34
TOTAL DO MÊS	17,13	18,29	16,59	52,01
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	ESF PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA ESF 32H	0,13	0	0	0,13
MÉDICO GENERALISTA ESF 40H	0,26	0	0	0,26
CIRURGIÃO DENTISTA ESF I 20H	1	1	1	3
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	1,39	1	1	3,39
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **89,49%**, porém, após a trava de 100% atingiu **89,03%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Relatório de Justificativas 3º Trimestre 2024 dos indicadores inferiores a 85% e superiores a 120% encontram-se no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, doc. SEI Nº 130987895.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI nº 125674511, 118285385 e 119728124.

TA nº 112/2024 – Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão dos custeios adicionados nos Termos Aditivos nº 095/2024, nº 099/24, nº 103/24, nº 105/24, nº 106/24, nº 107/24, nº 109/24 e nº 110/24; alteração no SADT na UBS Vila das Belezas, alteração de recursos humanos nas UBS Parque Santo Antônio e UBS Parque Figueira Grande, para o período de setembro 2024 a fevereiro de 2025, em atendimento a Portaria 490/2024 e Portaria 532/2024. - TA executado na íntegra.

TA nº 113/2024 – Inclusão de recurso de custeio para mudança da UBS Vila das Belezas, para o novo endereço à Estrada de Itapeperica, 720, Vila das Belezas, para o período de setembro a dezembro de 2024. - TA efetivado. O processo de mudança ocorreu entre os dias 03/10/2024 e 08/10/2024.



DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
	0	0	0	0
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.



R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD																			
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	19	8	237,50%	9	8	112,50%	8	8	100,00%	36	24	150,00%	36	24	150,00%	24	24	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	72	70	102,86%	78	70	111,43%	72	70	102,86%	222	210	105,71%	222	210	105,71%	210	210	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	226	220	102,73%	224	220	101,82%	200	220	90,91%	650	660	98,48%	650	660	98,48%	650	660	98,48%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	89	80	111,25%	85	80	106,25%	85	80	106,25%	259	240	107,92%	259	240	107,92%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	126	110	114,55%	107	110	97,27%	102	110	92,73%	335	330	101,52%	335	330	101,52%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC/AUX. DE ENFERMAGEM EMAD	455	500	91,00%	551	500	110,20%	521	500	104,20%	1527	1500	101,80%	1527	1500	101,80%	1500	1500	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	80	80	100,00%	73	80	91,25%	39	80	48,75%	192	240	80,00%	192	240	80,00%	192	240	80,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAD	113	80	141,25%	83	80	103,75%	105	110	95,45%	301	270	111,48%	301	270	111,48%	270	270	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR PSICÓLOGO EMAD	67	80	83,75%	69	80	86,25%	84	80	105,00%	220	240	91,67%	220	240	91,67%	220	240	91,67%	
TOTAL	1247	1228	101,55%	1279	1228	104,15%	1216	1258	96,66%	3742	3714	100,75%	3742	3714	100,75%	3636	3714	97,90%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
		0	0	0	0
TOTAL DO MÊS		0	0	0	0
TOTAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100,75%**, porém, após a trava de 100% atingiu **97,90%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Relatório de Justificativas 3º Trimestre 2024 dos indicadores inferiores a 85% e superiores a 120% encontram-se no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, doc. SEI nº 130987895.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI nº 125674511, 118285385 e 119728124.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº MAMOGRAFIA	594	720	82,50%	362	720	50,28%	215	720	29,86%	1171	2160	54,21%	1171	2160	54,21%	1171	2160	54,21%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	51	60	85,00%	65	60	108,33%	49	60	81,67%	165	180	91,67%	165	180	91,67%	165	180	91,67%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	548	500	109,60%	571	500	114,20%	593	500	118,60%	1712	1500	114,13%	1712	1500	114,13%	1500	1500	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	10	15	66,67%	5	15	33,33%	7	15	46,67%	22	45	48,89%	22	45	48,89%	22	45	48,89%	
TOTAL	1203	1295	92,90%	1003	1295	77,45%	864	1295	66,72%	3070	3885	79,02%	3070	3885	79,02%	2858	3885	73,56%	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **79,02%**, porém, após a trava de 100% atingiu **73,56%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção, pois as justificativas apresentadas foram acatadas em CTA.

Relatório de Justificativas 3º Trimestre 2024 dos indicadores inferiores a 85% e superiores a 120% encontram-se no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, doc. SEI Nº 130987895.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI nº 125674511, 118285385 e 119728124.

Relatório P1 de Julho:

- Nº MAMOGRAFIA: Absenteísmo: 24,48% e Perda Primária:30,47% (rastreamento) e 98% (diagnóstica). O agendamento da mamografia é realizado pela CRS Sul.

- Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA: O agendamento de USG Morfológico depende de vagas de reserva técnica, com agendamento pela CRS. Como não há agendamento, é realizado estratégias locais para preenchimento das vagas.

Relatório P1 de Agosto:

- Nº MAMOGRAFIA: Mamógrafo em manutenção por 6 dias e absenteísmo.

- Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA: Não houve agendamento de vaga de reserva técnica (CRS Sul) e absenteísmo.

Relatório P1 de Setembro:

- Nº ULTRASSONOGRAFIA (COM DOPPLER VASCULAR): O agendamento é realizado por paciente, ao invés de membros. Absenteísmo de 23%.

- Nº MAMOGRAFIA: Equipamento em manutenção por 07 dias.

- Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA: O agendamento de USG Morfológico depende de vagas de reserva técnica, ou seja, agendamento da CRS Sul. Entretanto, como não há agendamento, é feito manejo local para utilização.

Períodos sem funcionamento do mamógrafo foram apontados no PI de Agosto/2024 (6 dias) e de Setembro/2024 (7 dias). Houve o apontamento também referente ao absenteísmo nos três períodos avaliados e perda primária no caso do USG Obstétrico Morfológico.

Essas ocorrências motivaram a decisão conjunta de STS MBM e CRS-Sul e O.S. Monte Azul de, em meados de julho de 2024, descontinuar o SADT nessa Unidade após a mudança prevista para ocorrer em setembro/2024, considerando a inauguração da nova unidade do Centro de Referência da Saúde da Mulher, na região do Capela do Socorro. Diante dessa orientação, a unidade deu início ao planejamento de revisão dos agendamentos, com o objetivo de efetivar a rescisão contratual da empresa e encerrar os atendimentos na antiga unidade, o que impactou diretamente nas metas do período. Essa decisão foi revisada em meados de outubro/2024 após a reinauguração da Unidade no novo prédio e foram ajustas as quantidades previstas de cada um dos exames considerando a necessidade do território. Oficializado no TA 112/2024.

Conforme as ocorrências apresentadas, as justificativas foram aceitas em CTA por CRS Sul, STS M'Boi Mirim e CPCS/DAMA e a aplicação de desconto foi suspensa.

TA nº 112/2024 – Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão dos custeios adicionados nos Termos Aditivos nº 095/2024, nº 099/24, nº 103/24, nº 105/24, nº 106/24, nº 107/24, nº 109/24 e nº 110/24; alteração no SADT na UBS Vila das Belezas, alteração de recursos humanos nas UBS Parque Santo Antônio e UBS Parque Figueira Grande, para o período de setembro 2024 a fevereiro de 2025, em atendimento a Portaria 490/2024 e Portaria 532/2024. - TA executado na íntegra.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	
TOTAL	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista, mantendo o mesmo valor após a trava de 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI nº 125674511, 118285385 e 119728124.

Relatório de Justificativas 3º Trimestre 2024 dos indicadores inferiores a 85% e superiores a 120% encontram-se no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, doc. SEI Nº 130987895.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																			
CAPS III ADULTO																			
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	170	150	113,33%	173	150	115,33%	191	150	127,33%	534	450	118,67%	534	450	118,67%	450	450	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	53	35	151,43%	37	35	105,71%	41	35	117,14%	131	105	124,76%	131	105	124,76%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	17	14	121,43%	16	14	114,29%	16	14	114,29%	49	42	116,67%	49	42	116,67%	42	42	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	9	2	450,00%	11	2	550,00%	8	2	400,00%	28	6	466,67%	28	6	466,67%	6	6	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	331	300	110,33%	367	300	122,33%	356	300	118,67%	1054	900	117,11%	1054	900	117,11%	900	900	100,00%	
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																			
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	228	120	190,00%	223	120	185,83%	217	120	180,83%	668	360	185,56%	668	360	185,56%	360	360	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	53	35	151,43%	59	35	168,57%	44	35	125,71%	156	105	148,57%	156	105	148,57%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	23	14	164,29%	21	14	150,00%	15	14	107,14%	59	42	140,48%	59	42	140,48%	42	42	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	14	2	700,00%	5	2	250,00%	7	2	350,00%	26	6	433,33%	26	6	433,33%	6	6	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	333	300	111,00%	341	300	113,67%	324	300	108,00%	998	900	110,89%	998	900	110,89%	900	900	100,00%	
CAPS III INFANTO JUVENIL																			
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	124	150	82,67%	118	150	78,67%	151	150	100,67%	393	450	87,33%	393	450	87,33%	450	450	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	29	35	82,86%	40	35	114,29%	38	35	108,57%	107	105	101,90%	107	105	101,90%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (AB)	22	14	157,14%	18	14	128,57%	14	14	100,00%	54	42	128,57%	54	42	128,57%	42	42	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	3	2	150,00%	3	2	150,00%	4	2	200,00%	10	6	166,67%	10	6	166,67%	6	6	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	355	240	147,92%	454	240	189,17%	453	240	188,75%	1262	720	175,28%	1262	720	175,28%	720	720	100,00%	
TOTAL	1764	1413	124,84%	1886	1413	133,47%	1879	1413	132,98%	5529	4239	130,43%	5529	4239	130,43%	4182	4239	98,66%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CAPS III ADULTO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	1	0,42	0,67	2,09
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO				
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H	0,35	0	0	0,35
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS				
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO				
	0	0	0	0
CAPS III INFANTO JUVENIL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	1	0,35	0	1,35
PSICÓLOGO 30H	0	0,58	0,3	0,88
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0,39	0	0	0,39
OFICINEIRO 20H	0	0	0,83	0,83
TOTAL DO MÊS	2,74	1,35	1,8	5,89
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **130,43%**, porém, após a trava de 100% atingiu **98,66%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Relatório de Justificativas 3º Trimestre 2024 dos indicadores inferiores a 85% e superiores a 120% encontram-se no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, doc. SEI nº 130987895.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000370-1, sob os Documentos SEI nº 125674511, 118285385 e 119728124.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 36H	0	1,39	0	1,39
ENFERMEIRO 40H	1	0	0	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO 36H	0,68	1	0	1,68
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,35	0	1,57	1,92
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
TÉCNICO DE FARMÁCIA 36H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	0,48	0	0	0,48
MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO 20H	2	0,48	0	2,48
ORIENTADOR PÚBLICO 20H	0	1,23	0,27	1,5
TOTAL DO MÊS	6,51	4,1	1,84	11,45
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	AMA 12H PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Observa-se um número elevado de atendimentos na AMA Jardim São Luiz, especialmente considerando que se trata de um serviço com funcionamento de apenas 12 horas diárias. No terceiro trimestre de 2024 foram realizados 58.251 atendimentos nas AMAs, dos quais 46,78% ocorreram na AMA Jardim São Luiz, totalizando 27.250 registros nesse período.

Esse volume expressivo de atendimentos evidencia a grande demanda da população por cuidados de urgência e emergência e configura a AMA Jardim São Luiz como um ponto estratégico na rede de atenção às urgências no território. A unidade vem cumprindo um papel fundamental na regulação do fluxo de pacientes, atuando de forma efetiva na resolução dos casos.

No entanto, o cenário atual aponta para uma sobrecarga dos profissionais, refletida no elevado número de atendimentos por equipe e na dificuldade de encerramento das atividades às 19h. Isso compromete a manutenção da qualidade e segurança do atendimento, além de evidenciar a limitação da estrutura atual frente à demanda crescente.

Diante desse contexto, reforça a necessidade da ampliação e a transformação da AMA Jardim São Luiz em uma UPa 24 horas, com funcionamento ininterrupto e maior capacidade de resposta às necessidades da população.



DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	0,35	1,32	0,26	1,93
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	1	0,26	1,26
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO/APOIO	Julho	Agosto	Setembro	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	0,97	0,65	0,93	2,55
MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO 40H	0	0	0,9	0,9
TOTAL DO MÊS	1,32	2,97	2,35	6,64
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
MÉDICO CLÍNICO 12H	1	0	0	1
MÉDICO PEDIATRA 12H	1	0	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	2	0	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	CTA OSS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Termo Apostilamento 10/2024	% do Custeio Mensal TA 112/2024	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+EMAB	59,20%	58,07%	52,01		430587	481158	89,49%	89,03%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	13,09%	12,71%	11,45	0					
	EMAD	1,10%	1,11%	0		3742	3714	100,75%	97,90%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,65%	0,63%	0		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24H	10,33%	11,46%	6,64	2					
Atenção Especializada	ATEND. À VITIMA DE VIOLÊNCIA		0,51%	0						
	SADT	0,53%	0,51%			3070	3885	79,02%	73,56%	Não há indicação de desconto*
	RAPS/CAPS	10,75%	10,63%	5,89		5529	4239	130,43%	98,66%	Não há indicação de desconto
Coordenação	ADMINISTRATIVA	4,00%	4,37%	0						
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		99,65%	100,00%	75,99	2	443288	493356			

INFORMAÇÕES GERAIS

*Conforme as ocorrências apresentadas, as justificativas foram aceitas em CTA por CRS Sul, STS M'Boi Mirim e CPCS/DAMA e a aplicação de desconto foi suspensa.

Conforme TA nº 111, 114 e 117/2024; houve a inclusão de recursos de custeio para ações contingenciamento da Dengue, com adequação do quadro de recursos humanos. Porém, conforme Ofício nº 029/2025 da OS Monte Azul (Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 143136521) e informe da CRS Sul (Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 143136612), os recursos originalmente previstos para a contratação de Recursos Humanos especificamente para o enfrentamento da dengue no período compreendido entre os meses de julho a setembro de 2024 — foram, em virtude de necessidade emergencial e estratégica, realocados para assegurar a continuidade da manutenção dos recursos humanos vinculados à Rede de Urgência e Emergência (RUE), no período de outubro a dezembro do mesmo ano, conforme disposto no Termo Aditivo nº 124/2025. Ressalte-se que tais medidas foram submetidas à apreciação e obtiveram a devida aprovação das instâncias técnicas competentes, conforme registrado no processo eletrônico SEI nº 6018.2024/0137729-0. Os déficits de equipe foram apresentados no Anexo I do Ofício nº 029/2025 da OS Monte Azul, localizado no Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 143136521.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ Termo Apostilamento Nº 14/2024			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			100,00%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			90,85%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50			100,00%			50	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			74,80%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40			97,30%			40		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			94,60%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			91,70%			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30			65,42%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20			60,96%			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				40	100	70

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo de Apostilamento Nº 014/2025 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.
Justificativa Atenção Básica: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.
A OSS Monte Azul apresentou um Relatório de Justificativa para o indicador Q5 (Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 144260531) onde é apresentado as justificativas discriminadas por RN e unidade de saúde, além do Plano de Ação e cada unidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Há indicação de desconto de qualidade.
A OSS Monte Azul apresentou um Relatório de Justificativa para o indicador Q9 (Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 130990958). No documento é informado que déficits e ausências legais da Equipe de Saúde Bucal impactaram nas avaliações das gestantes. Além disso, gestantes captadas tardiamente, acompanhadas em convênio, gestantes que mudaram de território e resistentes em passar em consultas odontológicas por se sentirem vulneráveis são recorrências que também afetam a execução do indicador. Conforme o documento, as equipes têm realizado plano de ação fazendo a busca ativa, realizando a avaliação da gestante no mesmo dia de abertura do pré-natal e grupos educativos orientados pela Equipe de Saúde Bucal. O indicador apresenta um histórico de não atingimento, portanto, a justificativa não é acatada por STS M'Boi Mirim, CRS Sul e CPCS/DAMA.

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade, as justificativas apresentadas foram acatadas em CTA pela CRS Sul, STS M'Boi Mirim e CPCS/DAMA.
A OSS Monte Azul apresentou um Relatório de Justificativa para o indicador Q10 (Processo SEI Nº 6018.2024/0000372-8, doc. SEI Nº 130989876). No documento é informado que existe uma grande dificuldade no atingimento desta meta em função de que o número de pacientes que recebem tratamento inicial (TI) supera muito o número de pacientes que recebem tratamento concluído. Isto acontece porque existem várias portas de entrada para o Serviço de Odontologia tais como triagens, urgências, pacientes encaminhados do PSE (Programa Saúde na Escola), acesso oportuno, grupos.
Ocorre que, devido à grande vulnerabilidade dos pacientes e, conseqüentemente, um maior risco à doença cárie e periodontal, os tratamentos exigem muitas consultas odontológicas o que prolonga o período de término do tratamento. O tempo prolongado entre as consultas e a complexidade dos tratamentos contribuem para uma alta taxa de abandono, resultando em um número significativo de tratamentos iniciados que não são concluídos.
A STS M'Boi Mirim informa que a vulnerabilidade do território e a cobertura de 42% da região em tratamento odontológico dificulta o atingimento do indicador. CRS Sul levanta a necessidade de análise do território e unidades em conjunto com a OSS, STS e as áreas técnicas de saúde bucal.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEL.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2024

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
095/2024	Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão de 01 médico ginecologista 20H (EMAB) para AMA/UBS Parque Santo Antônio, para o período de março a agosto de 2024, considerando a Portaria 071/2024 SMS.G.	R\$ 19.697.268,41	R\$ 19.697.268,41	x
105/2024	Inclusão de recurso de custeio para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades de saúde do território da STS M'Boi Mirim, no período de junho a agosto de 2024.	R\$ 112.432,00	R\$ 126.382,00	x
106/2024	Inclusão de recurso de custeio para contratação do serviço especializado em análises clínicas para prestação de Serviços Laboratoriais na AMA Parque Figueira Grande, para o período de junho a agosto 2024.	R\$ 270.240,21	R\$ 270.240,21	x
107/2024	Inclusão de recurso de custeio para a contratação de 01(um) Farmacêutico 30h, para adequação de RH, conforme a exigência da Lei nº 13.021/2014, para a UBS Jardim Souza para o período de junho a agosto de 2024.	R\$ 9.106,42	R\$ 9.106,42	x
111/2024	Inclusão de recurso de custeio para continuidade das ações contingenciamento da Dengue, conforme TA 104/2024, para o mês de julho de 2024.	R\$ 1.634.674,73	x	x
112/2024	Aprovação de Plano Orçamentário, com a inclusão dos custeios adicionados nos Termos Aditivos nº 095/2024, nº 099/24, nº 103/24, nº 105/24, nº 106/24, nº 107/24, nº 109/24 e nº 110/24; alteração no SADT na UBS Vila das Belezas, alteração de recursos humanos nas UBS Parque Santo Antônio e UBS Parque Figueira Grande, para o período de setembro 2024 a fevereiro de 2025, em atendimento a Portaria 490/2024 e Portaria 532/2024.	x	x	R\$ 20.106.997,03
113/2024	Inclusão de recurso de custeio para mudança da UBS Vila das Belezas, para o novo endereço à Estrada de Itapeperica, 720, Vila das Belezas, para o período de setembro a dezembro de 2024.	x	x	R\$ 269.398,07
114/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para continuidade das ações contingenciamento da Dengue, considerando o decreto municipal 63.266 de 18/03/2024, para o mês de agosto de 2024.	x	R\$ 1.197.234,71	x
117/2024	Inclusão de recurso de CUSTEIO para continuidade das ações contingenciamento da Dengue, considerando o decreto municipal 63.266 de 18/03/2024, para o mês de setembro de 2024.	x	x	R\$ 1.197.234,71
Total Mês		R\$ 21.723.721,77	R\$ 21.300.231,75	R\$ 21.573.629,81
Total			R\$ 64.597.583,33	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 335.531,19
Agosto	R\$ 359.713,29
Setembro	R\$ 201.720,85
Total	R\$ 896.965,33

Participantes

Validado,

OS: Vera Maria da Silva Ribeiro

OS: Alzira Cláudia Pereira Castro

CRS: Gabriel André Araújo de Souza

CRS: Siomara dos Santos Oliveira

STS: Ricardo Mota de Oliveira

STS: Alexandra Carlos Ribeiro Alves

CPCS/DAMA (Coordenador de CTA): Nayara Lopes Gonçalves

CPCS/DAMA: Karina Silva de Oliveira

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os Termos Aditivos vigentes no período.

Para as Redes em que há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Convidados:

OS: Priscila Daizela Medina

OS: José Airton dos Santos

OS: Ana Paula Freire

OS: Edson da Silva Maciel

CRS: Felipe Figueirôa Carvalho Santos

CRS: Alessandro de Jesus Souza

DAMA: Rosane Pacheco Pereira

DAMA: Pedro Yoshitaka Fukuyama

DAMA: Giovanna Pagliuso dos Santos

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) com DPC (Departamento de Prestação de Contas) e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI: 6018.2024/0000645-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000372-8

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 144865170

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R012/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M'Boi Mirim - Organização Social de Saúde Monte Azul, realizada no dia 25/09/2025 conforme doc. SEI 144864601 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 23/10/2025, às 08:22.



VERA MARIA DA SILVA RIBEIRO
usuário externo - Cidadão

Em 23/10/2025, às 19:38.



ALZIRA CLAUDIA PEREIRA CASTRO
usuário externo - Cidadão

Em 24/10/2025, às 07:05.



Siomara dos Santos Oliveira
Assessor(a)

Em 24/10/2025, às 08:26.



Gabriel André Araujo de Souza
Coordenador(a) Substituto(a)

Em 24/10/2025, às 08:52.



Alexandra Carlos Ribeiro Alves
Assessor(a)

Em 24/10/2025, às 09:47.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 24/10/2025, às 14:36.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 24/10/2025, às 14:58.



RICARDO MOTA DE OLIVEIRA
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 30/10/2025, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144865170** e o código
CRC **EF6C88FE**.
